



Prefeitura de Floriano

Estado do Piauí

Lei n.º 262/00

Floriano, 29 de dezembro de 2000

“Dá nome à Barragem da Barra do Coqueiro.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Floriano, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada JOÃO PEREIRA DE ALMEIDA (JOÃO CARNAÍBA) a barragem construída no rio Itaueira, na localidade Barra do Coqueiro.

Art. 2º - Fica determinado que a Secretaria de Obras e Urbanismo providencie a fixação da placa com o referido nome.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano, 29 de dezembro de 2000.



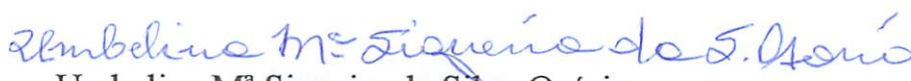
José Leão Azevedo de Carvalho
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.



Deusdete Pereira
Secretário Chefe do Gabinete Civil

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no mural da Prefeitura Municipal de Floriano, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil.



Umbelina Mª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo